

VIGILÂNCIA SANITÁRIA EMITE ALERTA SOBRE POMADAS DE CABELO

Tendo em vista o grande número de pessoas hospitalizadas, no final do último ano, apresentando reações oftalmológicas e dermatológicas após o uso de pomadas para modelar ou trançar cabelos, nesta primeira semana de janeiro, a Vigilância Sanitária Municipal de Saquarema está orientando consumidores e os proprietários de estabelecimentos farmacêuticos, salões de beleza e pontos de venda de produtos cosméticos sobre os riscos da utilização de produtos não autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

A Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro – SUVISA/SES-RJ enviou, nesta última semana, um aviso (ALERTA CIEVS-RJ nº 181) comunicando sobre a ocorrência de casos e os possíveis eventos adversos relacionados ao uso de pomadas modeladoras de cabelo. O comunicado destaca a necessidade de atenção redobrada da população quanto ao uso desses cosméticos.

Eventos adversos

Os eventos adversos mais comuns relatados abrangem ceratite, hiperemia ocular, irritação nos olhos, reações alérgicas, cegueira temporária e queimação ocular.



Agentes da Vigilância Sanitária realizam fiscalização em estabelecimentos da cidade

Diante dessa realidade, a Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema, por meio da Vigilância Sanitária Municipal de Saquarema, ressalta que a orientação é consultar a lista de pomadas autorizadas pela ANVISA disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/cosmeticos/pomadas/pomadas-autorizadas>.

Em caso de efeito indesejado após o uso de pomadas modeladoras de cabelo, a população pode notificar a Vigilância Sanitária Municipal de Saquarema através do e-mail vigsanitaria@saquarema.rj.gov.br.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Paula Lemos Azem

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

**Você já conhece o
nosso canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 10 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Gabriel Guedes Azeredo, matrícula nº 931047-2, do cargo comissionado de Assessor de Cadastramento, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 11 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ingrid Cunha de Jesus, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Controle Interno, Símbolo CCE-10, vinculada à Controladoria Geral do Município, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 12 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Michele da Silva Santos, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Prestação de Contas, Símbolo CCE-9, vinculada à Controladoria Geral

do Município, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 13 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Victor Confar Fernandes, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Controle Administrativo, Símbolo CCE-8, vinculado à Controladoria Geral do Município, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 14 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Fabricio Bruno de Oliveira Gonçalves, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7585-0, do cargo de "Professor MG-2D" para "Professor MG-2E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 16.116/2023 em 28 de agosto de 2023.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de

estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I e II do art. 33 da Lei Municipal nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Reconduzir a servidora Zeni Rocha Silva de Figueiredo, matrícula nº 63886, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para que seja reintegrada ao cargo de Técnico de Enfermagem, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 19.966/2023 em 27 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



id jovem 2.0

- Meia entrada no cinema
- Meia entrada no teatro
- Meia entrada em shows
- Meia entrada em eventos esportivos
- Duas vagas gratuitas em viagens interestaduais
- Duas vagas com 50% de desconto em viagens interestaduais
- Isenção da taxa de emissão da Carteira de Identificação Estudantil

PREFEITURA SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 177/2021

Processo Administrativo nº 8.875/2021.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota de veículos, bem como componentes e licença de uso de software, central de monitoramento e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, em proveito a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Vigban Engenharia e Sistema de Segurança LTDA – CNPJ nº 07.383.226/0001-68.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 18/11/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.009.426,57 (um milhão, nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 26.122.0014.2.132;

ND 3.3.90.39.01.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 151/2023

Processo Administrativo nº 21.031/2022

Referência: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança para fornecimento de staff e

supervisão de apoio para a execução de eventos e shows no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Estação Administradora e Serviços LTDA – CNPJ nº 31.395.698/0001-15.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do valor do contrato nº 151/2023, firmado entre as partes em 04/07/2023.

Valor do Acréscimo: R\$ 573.418,42 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

Valor do Contrato após o Acréscimo: R\$ 2.874.392,02 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.99.00; Fonte 170401.

Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2023.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13.970/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2023.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em gestão de frotas do transporte escolar com locação de vans para transporte dos alunos matriculados no segmento de educação infantil da rede pública municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 502 e 503, em favor da empresa Elite Turística LTDA - CNPJ nº 03.011.107/0001-23, situada na Rua da Conceição, nº 13, sala 610, Centro - Niterói/RJ, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 31.603.488,00 (trinta e um milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Saquarema, 28 de dezembro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Priscila Medeiros Guerra Pifano Pinto, matrícula nº 66877, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 30 dias durante o período de 01/02/2024 a 01/03/2024, conforme o Processo nº 23.265/2023.

Saquarema, 03 de janeiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Nicomedes Pereira dos Santos Filho, matrícula nº 45926, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias durante o período de 01/02/2024 a 29/07/2024, conforme o Processo nº 21.418/2023.

Saquarema, 03 de janeiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de

suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Elizabeth Bastos da Silva Almeida, matrícula nº 52140, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias durante o período de 01/02/2024 a 29/07/2024, conforme o Processo nº 22.796/2023.

Saquarema, 03 de janeiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Deisimar Azeredo de Oliveira, matrícula nº 21270, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 450 dias durante o período de 01/02/2024 a 25/04/2025, conforme o Processo nº 22.750/2023.

Saquarema, 03 de janeiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Cristiane Machado Pereira, matrícula nº 8026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir

da data 01/01/2024, conforme o Processo nº 22.437/2023.

Saquarema, 03 de janeiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Mariana Lisboa Faria, matrícula nº 7414, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 02 anos durante o período de 01/01/2024 a 30/12/2025, conforme o Processo nº 17.419/2023.

Saquarema, 03 de janeiro de 2024

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 07 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Leticia Mariano dos Santos Costa, matrícula nº 8398, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 26/12/2023, que se estenderá até 22/06/2024, conforme o Processo nº 24.003/2023.

Saquarema, 03 de janeiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

O pregoeiro da Câmara Municipal de Saquarema, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do certame pregão presencial nº 006/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão de pessoal, nas áreas de apoio administrativo – recepcionista e copeiro, por meio de prestação de serviços de terceirização de mão de obra, para completa e perfeita execução dos serviços administrativos desta Casa Legislativa, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com fornecimento de pessoal qualificado para a execução de serviços.

Saquarema, 03 de janeiro de 2024.

Pablo Luiz Alves Oliveira

Pregoeiro.

PORTARIA Nº 001/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Adjair Ferreira da Costa	Assistente de Bancada	CCL-5
Alda Gomes de Oliveira	Chefe de Tesouraria	CCL-5
João Carlos Ferreira Lira Junior	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 03 de janeiro de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

PORTARIA Nº 002/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 02 de janeiro de 2024:

Nome	Cargo	Símbolo
Leonardo Correa de Oliveira	Chefe de Tesouraria	CCL-5
Liliane Chrisostomo da Silva Lemos	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8
Rogério Milioli de Oliveira Junior	Assistente de Bancada	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 03 de janeiro de 2024.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.

PORTARIA Nº 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 02 janeiro de 2024.

Nome	Cargo	Símbolo
Leonardo Correa de Oliveira	Chefe de Tesouraria	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 03 de janeiro de 2024.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.



IPTU E FORO 2024

VOCÊ CONTRIBUI, A CIDADE CRESCE.

DESCONTOS NA COTA ÚNICA:

- 20%** até 31/01
- 10%** até 29/02

Retire sua guia em saquarema.rj.gov.br



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



PROGRAMA SAQUAREMA NÃO PARA




- PAVIMENTAÇÃO
- DRENAGEM
- CONSTRUÇÃO DE PONTES





PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

#EU 
SAQUAREMA

   /PrefeituradeSaquarema